

II- AUTORIZAR, a contar de 15/09/2015, o servidor ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55590107/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1042 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/310520, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01/10/2015, os efeitos da Portaria nº 588 de 30/03/2011, publicada no DOE nº 31889 de 06/04/2011, que autorizou o servidor PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191572/1, lotado na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01/10/2015, o servidor EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS MARQUES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191114/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1043 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/350754, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2397 de 18/11/2011, publicada no DOE nº 32052 de 09/12/2011, que autorizou a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO NUNES, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 57191073/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora CRISTIANE MOTA DA COSTA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194279/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1044 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/352779, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 775 de 13/04/2011, publicada no DOE nº 31903 de 28/04/2011, que autorizou o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194317/1, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora FABIOLA PALHETA MONTEIRO GOES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190806/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1045 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/326630, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 215 de 06/03/2012, publicada no DOE nº 32118 de 16/03/2012, que autorizou o servidor ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5896753/1, lotado no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora MARIA LEILIANE ALVES MORAES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57215401/3, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1046 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/315131, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 725 de 13.04.2011, publicada no DOE nº 31903 de 28.04.2011, que autorizou a servidora MARIA CONSOLAÇÃO MENDES, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5105404/1, lotada no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, o servidor JOAS HELENO SOARES DE SOUZA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57233233/1, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAMETÁ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1047 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/314071, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da Portaria nº 294 de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31853 de 11.02.2011, que autorizou o servidor DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206948/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, o servidor FRANCINEI COELHO PINTO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206599/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1048 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/314071, 2015/364755.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base, da servidora CRISTIANA MARIA DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57233200/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5913452/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo 873644

CONTRATO

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
11º CRS**

CONTRATO Nº: 03/2015

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO Nº: 261898/2015

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos de passeio 0 (zero) KM, com capacidade para 05 (cinco) passageiros.

Valor Total: 36.480,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e oitenta Reais)

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação nº: 01/2015

Orçamento

Programa de Trabalho: 904534

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Erário Estadual

Contratado: Marajó Locação e Serviços

CNPJ: 63.859.961/0001-76

Endereço: Travessa Apinagés nº 1340, Bairro Condor-Belém-Pará.

CEP: 66045-110

Telefone: (91) 3038-3920 ou (91) 99988-7181

Ordenador: Geraldo Pereira Barroso

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Folha 31, Quadra Especial, Lotes 01 e 02, Bairro Nova Marabá-Marabá-Pará.

CEP: 68513-240

Telefone: (94) 2101-9408

Protocolo 873260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº03

CONTRATO:095

EXERCÍCIO:2014

Objeto: **O presente termo aditivo tem por objetivo: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 095/2014; Conceder acréscimo ao valor inicial do contrato nº 095/2014, por acréscimos de serviços na obra, conforme Orçamento Básico nº 013/2015.**

Data Assinatura: 01/09/2015

Vigência: 02/09/2015 a 30/11/2015

Contratado: QUARESMA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº 3590, Guamá, Belém/PA,

CEP: 66.073-160, Telefone: 91-3259-6489

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de

Estado de Saúde Pública.

Protocolo 873504

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014/COM. 4ª REGIÃO MILITAR/MG

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2014, Processo nº 64184.001782/2014-80, do COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR / EXÉRCITO BRASILEIRO / MINISTÉRIO DA DEFESA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DADOS.

VIGÊNCIA: 20/10/2014 a 20/10/2015.

Empresa: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 03.263.975/0001-09, com sede na SHC/SW CCSW 05 LOTE 02 BLOCO 01 LOJAS 25/29/87, Setor Sudoeste, Cruseiro, CEP 70680-550 - Brasília - DF- neste ato representada pela Sr. Bruno Rodrigues de Mattos, portadora do RG nº 1.630.389 SSP/DF e do CPF nº 801.133.111-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	V.UND	TOTAL
03	SERVIDOR TIPO IIII MARCA DELL	01	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo 873255

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 042 DE 25 DE
AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA N° 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal de Alta Complexidade pelo Ministro da Saúde (MS), as quais definem critérios e parâmetros para a implantação e organização dos referidos serviços, o que no seu dispositivo técnico fortalece a gestão dos serviços de alta complexidade, assim como reorganiza e atualiza o sistema de forma hierarquizada, regionalizada, com assistência humanizada, integral e integralizada a todos os usuários do SUS.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Política de Atenção ao Portador de Doença Renal no Estado do Pará, em cumprimento a Portaria a qual institui e determina que as